



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS - CAV
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA 113/2008/CAV

APLICA PENA DE SUSPENSÃO À
ESTUDANTE DO CAV/UDESC.

Adil Knackfuss Vaz, Diretor Geral do CAV/UDESC, com base nas recomendações contidas no processo 6106/2008, e com a autoridade que lhe é concedida pelo artigo 224 e incisos do Regimento Geral da UDESC, resolve:

- I. Aplicar à estudante de Medicina Veterinária Kamilla da Silva Nunes, matrícula nº 312110440, a pena de SUSPENSÃO por dez dias letivos, a contar de 23 de setembro de 2008;
- II. Determinar que cópia desta Portaria seja enviada ao endereço residencial da estudante, para conhecimento dos pais ou responsáveis.
- III. Determinar que cópia desta portaria seja arquivadas na pasta individual da estudante, para conhecimento em caso de reincidência.
- IV. Publique-se para conhecimento.

Lages, 18 de setembro de 2008.

Adil Knackfuss Vaz
Diretor Geral CAV/UDESC